



Processo nº 031/2025

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2025

Chamada Pública nº 001/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

O MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcio Caprini, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE,. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no período de 03 de abril de 2025 a 23 de abril de 2025 , das 08h as 11h e das e das 13:30h as 17:00h**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cacique Doble – RS, com sede à Av. Kaingang, nº 292, Centro, CEP: 99860-000.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à respectiva Secretaria.

1. OBJETO

1.1- O objetivo da presente Chamado Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| Item | PRODUTO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | ABACATE, de tamanho médio, 1º qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. | Kg | 100 | R\$ 7,00 | 700,00 |
| 2 | ABOBRINHA, fresca, de 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. | Kg | 200 | R\$ 6,00 | 1200,00 |
| 3 | AÇUCAR MASCADO, feito da cana de açúcar, com cor e odor característicos em embalagem própria de 01 KG, contendo procedência, data de fabricação e data de validade. | Kg | 50 | R\$ 13,00 | 650,00 |
| 4 | AGNOLINI, tipo caseiro, embalagens de 500gr, pode ser congelado, apresentar rótulo nutricional. | Kg | 60 | R\$ 40,00 | 2400,00 |
| 5 | AGNOLINI, tipo caseiro, embalagens de 500gr, pode ser congelado, apresentar rótulo nutricional. | kg | 60 | R\$ 40,00 | R\$ 2400,00 |
| 6 | ALFACE - crespa ou americana -com aprox. 350 gr: de primeira qualidade, | Unidade | 500 | R\$ 2,75 | 1375,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|---------|
| | frescas e sãs. | | | | |
| 7 | BATATA DOCE, fresca, de 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca | Kg | 200 | R\$ 7,00 | 1400,00 |
| 8 | BERGAMOTA, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho grande, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada. | Kg | 800 | R\$ 3,50 | 2800,00 |
| 9 | BETERRABA, fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. | Kg | 200 | R\$ 5,00 | 1000,00 |
| 10 | BISCOITO DE CHOCOLATE, aparência e sabor característico, cobertura levemente açucarada, textura macia, sem ser socada, dura e seca. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à | Kg | 60 | R\$ 35,00 | 2100,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|---------|
| | proposta a informação nutricional do produto. | | | | |
| 11 | BISCOITO DE CHOCOLATE, aparência e sabor característico, cobertura levemente açucarada, textura macia, sem ser socada, dura e seca. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | kg | 60 | R\$ 35,00 | 2100,00 |
| 12 | BISCOITO DE PÃO, fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | Kg | 100 | R\$ 25,00 | 2500,00 |
| 13 | BOLACHA DE COCO, fresca, macia, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | Kg | 60 | R\$ 35,00 | 2100,00 |
| 14 | BOLACHA DE COCO, fresca, macia, sem presença de bolores, preparada com | kg | 60 | R\$ 35,00 | 2100,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|----|----|--------------|---------|
| | pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | | | | |
| 15 | BOLACHA CASEIRA, fresca, macia, sem presença de bolores. Embaladas em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | Kg | 30 | R\$ 30,00 | 900,00 |
| 16 | BOLACHA CASEIRA, fresca, macia, sem presença de bolores. Embaladas em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | kg | 30 | R\$ 30,00 | 900,00 |
| 17 | BOLACHA CASEIRA, fresca, macia, sem presença de bolores. Embaladas em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | kg | 30 | R\$ 30,00 | 900,00 |
| 18 | BOLACHA DE MILHO, fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados | Kg | 80 | R\$ 35,00 | 2800,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|----|----|--------------|---------|
| | em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | | | | |
| 19 | BOLACHA DE MILHO, fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | Kg | 80 | R\$ 35,00 | 2800,00 |
| 20 | BOLACHA DE MILHO, fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | Kg | 80 | R\$ 35,00 | 2800,00 |
| 21 | BRÓCOLIS, tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. | Kg | 60 | R\$ 15,00 | 900,00 |
| 22 | BRÓCOLIS, tamanho médio, com características íntegras | kg | 60 | R\$ 15,00 | 900,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|----------|---------|
| | e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. | | | | |
| 23 | CAQUI, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme. | Kg | 600 | R\$ 6,00 | 3600,00 |
| 24 | CARNE SUÍNA MOÍDA, produto cárneo obtido a partir da moagem de massas musculares de carcaças suínas seguindo o imediato congelamento, não sendo permitido carne "quente". A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos. A carne deverá estar congelada a - 18°C. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Deve vir embalada, com a | Kg | 400 | 22,00 | 8800,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|----------|---------|
| | devida identificação preconizadas por legislação vigente. | | | | |
| 25 | CARNE SUÍNA EM CUBOS, produto obtido de carne suína de primeira qualidade e com serviço de inspeção federal até o produto final. O produto é composto de carne suína sem pele e sem osso, cortadas em cubos e congelados até a temperatura de -18°C. O produto deverá apresentar-se livre de qualquer parasita e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve vir embalada, com a devida identificação preconizadas por legislação vigente. | Kg | 200 | 20,00 | 4000,00 |
| 26 | CEBOLA, 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme. | Kg | 400 | R\$ 7,00 | 2800,00 |
| 27 | CENOURA, fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à | Kg | 250 | R\$ 6,00 | 1500,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|----------|--------|
| | casca. | | | | |
| 28 | CHUCHU, firme e íntegro, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. | Kg | 200 | R\$ 3,50 | 700,00 |
| 29 | COUVE CHINESA, cor verde uniforme, limpa, fresca, sem sinais de amarelamento, ausência de talos moles e de folhas com manchas escuras. | Unid. | 100 | R\$ 8,00 | 800,00 |
| 30 | COUVE CHINESA, cor verde uniforme, limpa, fresca, sem sinais de amarelamento, ausência de talos moles e de folhas com manchas escuras. | Unid. | 100 | R\$ 8,00 | 800,00 |
| 31 | COUVE FOLHA, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. | Maços | 150 | R\$ 3,00 | 450,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|--------------|---------|
| 32 | COUVE-FLOR, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio. Estar em suficientemente desenvolvidas. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. | Kg | 40 | R\$ 15,00 | 600,00 |
| 33 | CUCA, tipo colonial, simples. Embalada em embalagem plástica atóxica e devidamente rotulada com data de fabricação, validade e ingredientes. | Kg | 100 | R\$ 20,00 | 2000,00 |
| 34 | CUCA, tipo colonial, simples. Embalada em embalagem plástica atóxica e devidamente rotulada com data de fabricação, validade e ingredientes. | Kg | 100 | R\$ 20,00 | 2000,00 |
| 35 | DOCE DE FRUTAS, Embalagem de vidro íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Sujeito à devolução ou troca caso necessário. | Kg | 70 | R\$ 19,00 | 1330,00 |
| 36 | ERVILHA CONGELADA, de 1ª qualidade, verde, isenta de sujidades. Sabor e aroma característicos do alimento. | Kg | 30 | R\$ 25,00 | 750,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|---------|
| | Deve ser fracionada em embalagem transparente com 500g do produto. | | | | |
| 37 | EXTRATO DE TOMATE CASEIRO, Embalagem: pote de vidro ou plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de válida de mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Sujeito à devolução ou troca caso necessário. | Kg | 200 | R\$ 22,00 | 4400,00 |
| 38 | FEIJÃO CARIOCA – de boa qualidade, limpo e escolhido, em embalagem plástica transparente com 1kg, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega | Kg | 40 | R\$ 10,00 | 400,00 |
| 39 | FEIJÃO DE VAGEM – limpo, novo, de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega | Kg | 20 | R\$ 14,00 | 280,00 |
| 40 | FEIJÃO PRETO – de boa qualidade, limpo e escolhido, em embalagem plástica transparente com 1kg, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do | Kg | 400 | R\$ 9,00 | 3600,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | produtor, local e data de entrega | | | | |
|----|--|----|------|----------|---------|
| 41 | LARANJA DE SUCO, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada. | Kg | 1200 | R\$ 3,00 | 3600,00 |
| 42 | LARANJA DE UMBIGO, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada. | Kg | 1200 | R\$ 3,50 | 4200,00 |
| 43 | LARANJADE DO CÉU, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada. | Kg | 1200 | R\$ 3,50 | 4200,00 |
| 44 | LIMÃO SICILIANO, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentos de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio. | Kg | 50 | R\$ 9,00 | 450,00 |
| 45 | LIMÃO GALEGO, 1ª qualidade, grau médio de | Kg | 50 | R\$ 7,00 | 350,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|----|-----|--------------|---------|
| | amadurecimento, sem batidas, isentos de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio. | | | | |
| 46 | LINGUIÇA PURA (SUÍNA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura, a - 18°C. O produto não poderá apresentar mínimo sinal de descongelamento, podendo ser devolvido à empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Deve vir embalada, com a devida identificação preconizadas por legislação vigente. | Kg | 200 | R\$ 22,00 | 4400,00 |
| 47 | MACARRÃO CASEIRO, fresco, soltinho, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | Kg | 300 | R\$ 19,00 | 5700,00 |
| 48 | MACARRÃO CASEIRO, fresco, soltinho, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas | Kg | 300 | R\$ 19,00 | 5700,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|----|------|----------|---------|
| | atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | | | | |
| 49 | MANDIOCA DESCASCADA, tipo branca ou amarela, 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. | Kg | 200 | R\$ 8,90 | 1780,00 |
| 50 | MARACUJÁ, de 1º qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. | Kg | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 51 | MELANCIA, com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de | Kg | 1000 | R\$ 2,00 | 2000,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|---------|
| | forma adequada | | | | |
| 52 | MELÃO, fresco, frutos com 80% de maturação, tamanho médio, isento de deformidades e sujidades, sem danos físicos e/ou mecânicos, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. | Kg | 500 | R\$ 3,50 | 1750,00 |
| 53 | MILHO VERDE CONGELADO, de 1ª qualidade, embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. | Kg | 30 | R\$ 15,00 | 450,00 |
| 54 | MORANGA CABOTIÁ, fresca, nível médio de amadurecimento, apresentar características bem definidas, cor e odor próprios, livre de danos e pragas. | Kg | 150 | R\$ 5,00 | 750,00 |
| 55 | MORANGO, fresco, frutos com 80% de maturação, tamanho médio, isento de deformidades e sujidades, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. | Kg | 150 | R\$ 25,00 | 3750,00 |
| 56 | MORANGO CONGELADO, frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos | Kg | 70 | R\$ 18,00 | 1260,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|--------------|---------|
| | <p>animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionada em embalagens transparentes com peso de 1 Kg, com informações nutricionais. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e com o Selo da Agricultura Familiar</p> | | | | |
| 57 | <p>NOZ PECAN, de 1ª qualidade, embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg.</p> | Kg | 7 | R\$ 60,00 | 420,00 |
| 58 | <p>OVOS, casca lisa, limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.</p> | Dúzias | 800 | R\$ 10,00 | 8000,00 |
| 59 | <p>PÃO CASEIRO INTEGRAL, fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de</p> | Kg | 100 | R\$ 15,00 | 1500,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|---------|------|-----------|---------|
| | fabricação e validade. | | | | |
| 60 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade. | Unidade | 6000 | R\$ 1,00 | 6000,00 |
| 61 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade. | Unidade | 6000 | R\$ 1,00 | 6000,00 |
| 62 | PÃO DE FORMA, fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade. | Unidade | 500 | R\$ 10,00 | 5000,00 |
| 63 | PÃO DE FORMA, fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de | Unidade | 500 | R\$ 10,00 | 5000,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|----|-----|--------------|---------|
| | fabricação e validade. | | | | |
| 64 | PÃO DE MILHO, fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica. Devidamente rotulado com data de fabricação, validade e ingredientes. | Kg | 100 | R\$ 15,00 | 1500,00 |
| 65 | PÃO DE MORANGA COM CARNE MOÍDA, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com carne moída. Unidades de 30g. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | Kg | 15 | R\$ 39,00 | 585,00 |
| 66 | PÃO DE MORANGA COM CARNE MOÍDA, aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com carne moída. Unidades de 30g. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | Kg | 15 | R\$ 39,00 | 585,00 |
| 67 | PÃO FRANCÊS, fresco, macio, sem presença de | Kg | 50 | R\$ 15,00 | 750,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|----|----|--------------|---------|
| | bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação, validade e ingredientes. | | | | |
| 68 | PÃO FRANCÊS, fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação, validade e ingredientes. | Kg | 50 | R\$ 15,00 | 750,00 |
| 69 | PÃO FRANCÊS INTEGRAL, fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação, validade e ingredientes. | Kg | 50 | R\$ 15,00 | 1050,00 |
| 70 | PASTEL ASSADO DE FRANGO- aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com frango desfiado. Unidades de 30g. | Kg | 15 | R\$ 49,00 | 735,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|----|--------------|--------|
| | Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | | | | |
| 71 | PASTEL ASSADO DE FRANGO- aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com frango desfiado. Unidades de 30g. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | Kg | 15 | R\$ 49,00 | 735,00 |
| 72 | PASTEL ASSADO DE FRANGO- aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com frango desfiado. Unidades de 30g. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | Kg | 15 | R\$ 49,00 | 735,00 |
| 73 | PASTEL INTEGRAL ASSADO DE CARNE - aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com carne moída. Unidades de 30g. | Kg | 10 | R\$ 49,00 | 490,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|----|-----|-----------|---------|
| | Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | | | | |
| 74 | PASTEL INTEGRAL ASSADO DE CARNE - aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com carne moída. Unidades de 30g. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | Kg | 10 | R\$ 49,00 | 490,00 |
| 75 | PASTEL INTEGRAL ASSADO DE CARNE - aparência e sabor característico, textura macia, sem ser duro e seco. Recheado com carne moída. Unidades de 30g. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto. | Kg | 10 | R\$ 49,00 | 490,00 |
| 76 | PEPINO SALADA, de tamanho médio, 1º qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de | Kg | 200 | R\$ 5,00 | 1000,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|---------|
| | amadurecimento ideal para consumo. | | | | |
| 77 | PIPOCA, de boa qualidade, limpa em embalagem plástica transparente com 1kg, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega. | Kg | 50 | R\$ 13,00 | 650,00 |
| 78 | QUEIJO, produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. | Kg | 200 | R\$ 30,00 | 6000,00 |
| 79 | REPOLHO VERDE, tamanho grande, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, | Kg | 400 | R\$ 4,50 | 1800,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|--|-------|------|-----------|----------|
| | coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. | | | | |
| 80 | REPOLHO VERDE, tamanho grande, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. | Kg | 400 | R\$ 4,50 | 1800,00 |
| 81 | SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - obtido de frutas sadias, 100% natural, líquido, sem adição de açúcar e água. Validade de no mínimo 09 (nove) meses. Embalagem primária apresentada, embalagem contendo 1000 ml por produto. Com registro no M.A.P.A. (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). | Lt | 1000 | R\$ 12,90 | 12900,00 |
| 82 | TEMPERO VERDE, (salsa e cebolinha) – frescos, de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem manchas, não poderá estar murcha. Maços | Maços | 200 | R\$ 2,75 | 550,00 |



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|---------|
| | de no mínimo 100gr. | | | | |
| 83 | TOMATE, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. | Kg | 300 | R\$ 6,00 | 1800,00 |
| 84 | TORTÉI, pré-cozido com recheio de moranga cabotiá e especiarias. Embalados em bandejas de isopor e cobertos com plástico filme, de 1Kg, contendo etiqueta com dados do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e data de validade de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega. | Kg | 70 | R\$ 25,00 | 1750,00 |

Valor total máximo: R\$ 146.455,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Art.29)

1.2 – Os itens listados não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade pois são quantidades estimadas sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do contrato. As licitantes obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material.



Município de Cacique Doble

Estado do Rio Grande do Sul

O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer alegação sobre expectativa da compra.

1.3 – A quantidade estimada serve apenas como orientação, não constituindo garantia de faturamento;

1.4 – Os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades serão devolvidos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo das penalidades pelo atraso inicial.

1.5 – Valores acima dos estipulados como referência poderão não ser aceitos.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE, através da seguinte dotação orçamentária:

07.01- Secretaria de Educação

2028 – Manutenção Secretaria de Educação

3390.30.07.00 – Gêneros de Alimentação

Vínculo – 1005 – Programa Alimentação Escolar – PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1 ENVELOPE Nº001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O fornecedor individual deverá apresentar no envelope nº01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – O Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



III – O projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – O Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;



IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – O projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

4. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

4.1. No envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VII da Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 07 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 07 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos.

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(27S) selecionado(s) conforme critério estabelecidos pelo art.30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e o número da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.



5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos.

II – O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

III – O grupo de projetos de fornecedores da Região geográfica intermediária tem prioridade sobre o do Estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre estes;

a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos informais de assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) No caso de empate entre Grupos formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao dispositivo no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridades os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).



Município de Cacique Doble

Estado do Rio Grande do Sul

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológico, segundo a Lei nº 10.831/2003, o decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – Os grupos Formais sobre os Grupos informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a Eex. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (s) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede na XXXXXXXX, até o dia XX de XXX de 2025, até as 17:00h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidos a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 07 dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

a) Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico, situada à Rua da Misericórdia, s/n, Bairro Aparecida.



b) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Madre Cândida Justina, situada à Rua Maia Filho, s/nº Bairro Aparecida.

c) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato, situada na Linha Cerro da Rapadura, interior do município.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser feita pelo fornecedor, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, conforme cronograma em anexo deste edital, a partir das 8h nas escolas acima citadas.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até **15 dias após a última** entrega do mês, através de depósito na conta corrente do fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Kaingang, nº 292, Centro, CEP: 99860-000.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade executora, e obedecerá às seguintes regras:

I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

Cacique Doble, 25 de março de 2025.

Marcio Caprini
Prefeito Municipal